



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva – COREMU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016 – PROPESPG/COREMU

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA/2016.

A Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, através da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva – COREMU, e em conformidade com o Edital Nº 001/2016 – PROPESPG/COREMU CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA/2016, para **MATRÍCULA**.

1. O candidato deverá comparecer ao **Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA)**, localizado ao lado do prédio do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), nos dias **14 e 15/03/2016** no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

1.1. A lista dos candidatos aprovados/classificados está disponível no site <https://depsec.unifap.br>

2. Os candidatos aprovados deverão apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente e colorida fundo branco;
- b) Fotocópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) do curso de graduação em Educação Física ou Enfermagem ou Biologia, expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC do Brasil ou Certidão de conclusão de curso;
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Fotocópias legíveis da carteira dos respectivos Órgãos regulamentadores de sua profissão, ou declaração que comprove a inscrição no referido órgão, para fins de matrícula do candidato;
- e) Fotocópia do CPF e comprovante de regularização do mesmo;
- f) Fotocópia do R.G. (Cédula de Identidade) ou RNE (estrangeiro);
- g) Fotocópia do Título de Eleitor, comprovante da última eleição;
- h) Comprovante da situação militar;
- i) Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do candidato;
- j) Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
- k) 1 classificador transparente c/elástico.

3. Os candidatos aprovados deverão assinar no ato da matrícula uma declaração de não possuir vínculo empregatício e comprovar a informação.

Macapá, 07 de março de 2016